PROJETO DE LEI Nº 184/2022

INSTITUI A PROGRAMAÇÃO "MULHER CUIDANDO DE VOCÊ" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Parauapebas a programação "Mulher Cuidando de Você", a ser comemorada anualmente no terceiro domingo de outubro.

Art. 2º A programação "Mulher Cuidando de Você tem como objetivo:

I — esclarecer a comunidade sobre prevenção e tratamento das doenças mais comuns, como gripes, diabetes, hipertensão, obesidade, problemas cardíacos, síndromes respiratórias, tumores, entre outras;

II — aproveitar o período da campanha Outubro Rosa para alertar amplamente sobre a prevenção do câncer de mama, dando oportunidade de realização de ultrassom das mamas, entre outros exames correlatos, no local;

III — auxiliar no controle e monitoramento de enfermidades que forem sendo detectadas durante a programação, visando à melhoria da qualidade de vida dos pacientes;

IV — ofertar exames com diagnóstico imediato;

V — realizar atendimento nutricional, jurídico e estético;

VI — conscientizar e sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem as ações sociais multifinalísticas e descentralizadas.

Art. 3º A programação de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 17 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

A programação "Mulher Cuidando de Você", realizada no terceiro domingo de outubro (último dia 16) foi um sucesso de participação comunitária e de atendimentos sociais realizados ao longo de um dia inteiro. Recheado de palestras informacionais e motivacionais dedicadas ao bem-estar de homens e mulheres, de crianças a adultos, o evento ocorrido na Escola Municipal Jean Piaget, no Liberdade, alcançou 2.000 pessoas diretamente, o que equivalente dizer que 3 de cada 20 moradores do bairro receberam algum dos diversos tipos de atendimento no local.

Foram repassadas informações de saúde, nutricionais e jurídicas, bem como realizados atendimentos estéticos e exames médicos com diagnóstico na hora, tudo isso com o apoio da Carreta de Saúde Móvel, um pedido de minha autoria atendido pelo Poder Executivo. A ideia da programação "Mulher Cuidando de Você" era justamente essa: levar esclarecimento à população e atendimento direto e ágil, em relação ao qual muitos cidadãos procuravam meu Gabinete para várias vezes se lamentar da demora de serviços prestados por órgãos públicos.

Por essa razão, **o presente Projeto de Lei busca registrar no Calendário Oficial de Eventos do Município esse conjunto de serviços prestados, organizados mediante adesão voluntária ao Gabinete da autora da proposição, sob a marca "Mulher Cuidando de Você", a fim de que se torne ação institucional, com mais adesões e parceiros, para alcance ainda maior de público, levando a este uma gama de serviços cada vez mais amplos e diferenciados, com foco no cuidado às pessoas**.

A proposição em comento nasce no bojo do Outubro Rosa — que trata de campanha permanente de prevenção ao câncer de mama — mas vai além, ao dar condições para que os cidadãos possam ter atendimentos de detecção e diagnósticos de diversas enfermidades, não somente exclusivas ao público feminino.

Isto posto e certa da compreensão desta Casa de Leis, solicito aos nobres colegas que me ajudem na aprovação do presente Projeto, o qual tem potencial de levar orientação e serviços de saúde com diagnóstico rápido, diminuindo filas no sistema público de saúde, além de dar consultoria jurídica e realizar atendimentos estéticos à população carente, que muitas vezes não consegue ou tem muita dificuldade para acessar tais serviços de outra forma, embora muitos desses referidos serviços estejam no rol das garantias constitucionais.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)